



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 143/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº106, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**DATA: 16/08/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

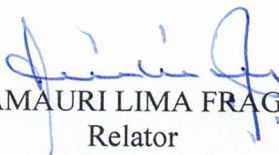
**EMENTA: Autoriza o município a conceder auxílio financeiro a Associação Beneficente Desafio Jovem.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


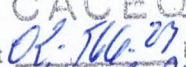

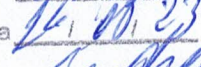
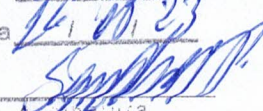
Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEI GOMES

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL   
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot.  Pag.   
Data   
  
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 130/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 106, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**DATA:** 16/08/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza o Município de Cacequi a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESAFIO JOVEM, e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da prefeita municipal, sob a forma de projeto de lei nº 106, tendo como objetivo autorizar o Município de Cacequi a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESAFIO JOVEM, e dá outras providências.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade autorizar o Município de Cacequi a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DESAFIO JOVEM, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*  
ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. *Doeli Valente da Silva*  
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. *Dionatan Pinheiro*  
DIONATAN PINHEIRO

GERAL *1683*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. *22500-23* Pag. *038*  
Data *16/08/23*  
*[Assinatura]*  
Assinatura \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcaquequi.com.br, E-mail: [cmcaquequi@terra.com.br](mailto:cmcaquequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”